

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 174 /2009

Goiânia, 21 de dezembro de 2009.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que o Município de **Aragoiânia** foi contemplado com recursos da União, oriundos da Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificada abaixo:



Emenda nº.	Recursos Financeiros
14780005	120.000,00
<b>TOTAL: 01</b>	<b>120.000,00</b>

- 2- Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão; e

**RESOLVEM:**

- Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do Município de **Aragoiânia**, com o propósito, a finalidade de se buscar ações mais efetivas humanizando a demanda da população em busca dos equipamentos sociais públicos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**  
**Iranil Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB**REPRESENTANTE MUNICIPAL**  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia  
Vice Presidente da CIB